

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2022/00080, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 550/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/04/2021, que trata da cessão do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 108850/4, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 135, § 1º, III da Lei Complementar nº 407/2010, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fabea40

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar